



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.994/PMMA/2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE DE AS ENDEMIAS REFERENTE AO PROCESSO Nº 78/PMMA/2017, CONFORME LEI Nº. 1.742/PMMA/2.015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Considerando que a Servidora MARLENE DE SOUZA FERREIRA, membro da Comissão do processo seletivo está em gozo concessão de afastamento, por (oito) dias, tendo em vista o falecimento de seu cônjuge;

Considerando que é necessário substituí-la, a fim de dar continuidade nos trabalhos referente à continuidade do teste seletivo, mantendo-se os demais membros;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS REFERENTE AO PROCESSO Nº 078/PMMA/2017, CONFORME LEI Nº. 1.742/PMMA/2.017 e demais normativos aplicáveis, sem ônus para o Erário Municipal e será composta pelos seguintes membros:

MEMBRO: ALINE MIRELLA O. ALVES, servidora pública municipal, CPF nº 047.701.179-90;

MEMBRO: JOÃO EDIS DE OLIVEIRA, servidor público municipal, CPF nº 409.126.042-04;

MEMBRO: MARTA NUNES SATURNINO, servidora pública municipal, CPF nº 282.210.522-72.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, especialmente o Decreto 3.985/PMMA/2.017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 22 de novembro de 2017.

WILSON LAURENTI
Vice Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549